

AVISO DE ABERTURA N.º 32/SGA/DGF

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2025/2026

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização - Comunicação e Luto em Cuidados Paliativos e Fim de Vida

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 50 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 3 de novembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

Licenciatura/Mestrado Integrado Medicina, Medicina Dentária, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Nota Licenciatura/Mestrado Integrado, [Ponderação 5/10];
- b) Currículo académico, científico e profissional, [Ponderação 5/10].

Nota: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores na avaliação global não são admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão do curso superior de que é detentor; (OBRIGATÓRIO);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

Nota: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 150€

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Hugo Alexandre da Cruz Ribeiro;
- Marília Assunção Rodrigues Ferreira Dourado.

10. Outras informações:

- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.

1 2  9 0

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 15 de outubro de 2025.

A Chefe de Divisão,